

Vitória, 22 de janeiro de 2015
Carta Circular/CPL/007/2015

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 037/2014

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do Edital de Concorrência nº 037/2014, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

"No ANEXO VII, item 3. Escopo dos serviços; subitem 3.1.2.1. do "Aspectos ambientais do estudo de concepção", o descritivo das informações solicitadas caracterizam um relatório ambiental, o qual não está descrito nas prescrições técnicas de serviços (2990006293 a 2990006298 e 2990006377 a 2990006382), o relatório ambiental está incluso no custo global do estudo de concepção ou será medido a parte? "

RESPOSTA 01 :

Está incluso no preço do Estudo de Concepção.

PERGUNTA 02:

"No ANEXO VII, item 3. Escopo dos serviços; subitem 3.1.2.3. Avaliação do estudo de concepção no subitem 8 "Caso a CATEP não aprove a concepção proposta a contratada deverá refazer os estudos sem ônus para a CESAN", entende-se esse subitem 8 como retrabalho a ser medido, uma vez que antes dessa etapa o estudo de concepção passa pela análise da fiscalização, como colocado no subitem 6, além das reuniões prévias com os envolvidos durante o desenvolvimento do estudo (2º parágrafo, página 44), ou seja todo o desenvolvimento do estudo será acompanhado pela CESAN. Nosso entendimento está correto? "

RESPOSTA 02 :

Não está correto o entendimento. Caso a CATEP não aprove a concepção proposta a contratada deverá refazer os estudos sem ônus para a **CESAN**.

O item 3.1.2.3 - Avaliação do Estudo de Concepção - subitem 6 quando diz : "O Estudo de Concepção deverá ser encaminhado à FISCALIZAÇÃO, que terá um prazo de 30 (trinta) dias para análise", não significa que a fiscalização vai aprovar ou reprovar qualquer das alternativas e sim observar se foram executadas conforme critérios técnicos, econômicos e socioambientais .

PERGUNTA 03:

"No ANEXO VII, item 3. Escopo dos serviços; subitem 3.1.4. Projeto básico, na página 47 "...principais informações relacionadas aos aspectos ambientais que devem ser contempladas no projeto básico do empreendimento", o descritivo das informações solicitadas caracterizam um relatório ambiental, o qual não está descrito nas prescrições técnicas de serviços (2220150200), o relatório ambiental está incluso no custo da prancha ou é medido a parte? A mesma pergunta vale para o item 5. "critério de medição", sub-tópico 11."

RESPOSTA 03:

O relatório ambiental está incluso no custo da prancha, porém, quando for necessário um Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Declaração de Impacto Ambiental – DIA, será pago separadamente conforme prevê no item 3.1.6 - página 52.

PERGUNTA 04:

"No ANEXO VII, item 3. Escopo dos serviços; subitem 3.1.4.6. Desapropriações "... valor estimado das terras e benfeitorias.", as informações solicitadas não estão descritas nas prescrições técnicas de serviços (2990006436), como será medido este custo? A mesma pergunta vale para o item 5. "critério de medição", sub-tópico 11."

RESPOSTA 04:

Os custos relativos a relação das desapropriações necessárias à implantação do projeto, incluindo nome da propriedade com área, correspondente a desapropriar, croquis da área e de localização, nome do proprietário e seu endereço e valor estimado das terras e das benfeitorias está incluso no preços das pranchas efetivamente realizadas.

PERGUNTA 05:

"Com relação ao ANEXO VII, item 3. Escopo dos serviços; subitem 3.1.4.1. Utilização de Projeto Padrão, "...caberá a proponente solicitar a CESAN tais projetos, para a realização de todos os serviços de adaptação as condições locais conforme regulamentações específicas, e de acordo com as prescrições técnicas..."temos os seguintes questionamentos: Prescrições técnicas de serviço 2990006302 – Proj adeq hidráulico compl EEEB padrão, no item Descrição dos Serviços - Detalhamento definitivo dos ajustes necessários, o descritivo não é claro no que se refere a quais itens de projeto necessitarão de ajustes, para melhor compreensão deste item de serviço solicitamos acesso aos desenhos, descritivo da concepção e especificação dos equipamentos que compõem o projeto padrão."

RESPOSTA 05:

Os Projetos padrões só serão fornecidos para o vencedor do certame. O Projeto padrão de uma elevatória é o desenho do modelo de elevatória utilizada pela **CESAN**, que deverá ser ajustado de acordo com a área escolhida para a elevatória e com base nos resultados obtidos dos cálculos hidráulicos da elevatória.

PERGUNTA 06:

"Com relação ao ANEXO VII, item 3. Escopo dos serviços; sub-item 3.1.4.1. Utilização de Projeto Padrão, "...caberá a proponente solicitar a CESAN tais projetos, para a realização de todos os serviços de adaptação as condições locais conforme regulamentações específicas, e de acordo com as prescrições técnicas..."temos os seguintes questionamentos: Prescrições técnicas de serviço 2990006303 – Proj adeq estrutural compl EEEB padrão, no item 1 – Descrição dos Serviços - Detalhamento definitivo dos ajustes necessários, o descritivo não é claro no que se refere a quais itens de projeto necessitarão de ajustes, para melhor compreensão deste item de serviço solicitamos acesso aos desenhos, descritivo da concepção e especificação dos equipamentos que compõem o projeto padrão; "

RESPOSTA 06:

Os Projetos padrões só serão fornecidos para o vencedor do certame. O Projeto estrutural padrão de uma elevatória é o desenho do modelo de elevatória utilizada pela **CESAN**, que deverá ser ajustado de acordo com a área escolhida para a elevatória e com base nos resultados obtidos dos cálculos estruturais da elevatória.

PERGUNTA 07:

"Com relação ao ANEXO VII, item 3. Escopo dos serviços; subitem 3.1.4.1. Utilização de Projeto Padrão, "...caberá a proponente solicitar a CESAN tais projetos, para a realização de todos os serviços de adaptação as condições locais conforme regulamentações específicas, e de acordo com as prescrições técnicas..."temos os seguintes questionamentos: Prescrições técnicas de serviço 2990006304 – Proj adeq elétrico compl EEEB padrão, no item 1 – Descrição dos Serviços - Detalhamento definitivo dos ajustes necessários, o descritivo não é claro no que se refere a quais itens de projeto necessitarão de ajustes, para melhor compreensão deste item de serviço solicitamos acesso aos desenhos, descritivo da concepção e especificação dos equipamentos que compõem o projeto padrão."

RESPOSTA 07:

Os Projetos padrões só serão fornecidos para o vencedor do certame. O Projeto elétrico padrão de uma elevatória é o desenho do modelo de elevatória utilizada pela **CESAN**, que deverá ser ajustado de acordo com a área escolhida para a elevatória e com base nos resultados obtidos dos cálculos elétricos da elevatória.

PERGUNTA 08:

"Com relação ao ANEXO VII, item 3. Escopo dos serviços; sub-item 3.1.4.1. Utilização de Projeto Padrão, "...caberá a proponente solicitar a CESAN tais projetos, para a realização de todos os serviços de adaptação as condições locais conforme regulamentações específicas, e de acordo com as prescrições técnicas..."temos os seguinte questionamento: Prescrições técnicas de serviço 2990006480 – Proj adeq hidrául Reserv padr até 1000m3, no item 1 – Descrição dos Serviços - Detalhamento definitivo dos ajustes necessários, "...abrange o dimensionamento do reservatório e de todas as suas instalações complementares, a exemplo de tubulações de entrada e saída, extravasor, descarga, etc, com definição de equipamentos, órgãos acessórios e instrumentações previstas...", quais os itens que são padrão? para melhor compreensão deste item de serviço solicitamos acesso aos desenhos, descritivo da concepção e especificação dos equipamentos que compõem o projeto padrão."

RESPOSTA 08:

Os Projetos padrões só serão fornecidos para o vencedor do certame. O Projeto hidráulico padrão de um reservatório é o desenho do modelo de reservatório utilizado pela **CESAN**, que deverá ser ajustado de acordo com a área escolhida para o reservatório e com base nos resultados obtidos dos cálculos hidráulicos do reservatório.

PERGUNTA 09:

"Com relação ao ANEXO VII, item 3. Escopo dos serviços; subitem 3.1.4.1. Utilização de Projeto Padrão, "...caberá a proponente solicitar a CESAN tais projetos, para a realização de todos os serviços de adaptação as condições locais conforme regulamentações específicas, e de acordo com as prescrições técnicas..."temos os seguinte questionamento: No item 1 – Descrição dos Serviços - Urbanização e paisagismo, esgotamento e drenagem, o descritivo desses itens propõe pranchas novas, então como se justifica o valor global deste item descrito na planilha de custos (ANEXO I), pois se considerarmos somente uma unidade de dois itens de projeto: urbanização (2220150360) e drenagem (220150290), a soma ultrapassa o valor global de adequação do projeto hidráulico para reservatório."

RESPOSTA 09:

O Projeto hidráulico padrão de um reservatório é o desenho do modelo de reservatório utilizado pela **CESAN**, inclusive a urbanização e drenagem, que deverá ser ajustado de acordo com a área escolhida para o reservatório.

OBS: Caso a **CESAN** não forneça o projeto padrão incluindo urbanização e drenagem, as pranchas elaboradas serão pagas a parte.

PERGUNTA 10:

"Prescrições técnicas de serviço 2990006299 - Projeto Hidráulico Completo de EEEB, "...quando não possível a utilização de projeto padrão...", qual a justificativa para o valor de planilha deste item de serviço? Relacionando com a prancha de projeto hidráulico (2220150200), o custo global do projeto de elevatória equivale a 3 pranchas A1, sendo que é conhecido que são necessárias 5 pranchas para elaboração deste projeto com todos os detalhes pertinentes. Alguma prancha ou detalhe deverá ser omitido?"

RESPOSTA 10:

O valor está correto, nenhuma prancha necessária para o projeto completo da elevatória deverá ser omitida, porém existem projetos padrões de detalhes tais como: Muro, Portões, Biofiltros, etc... e também a contratada deverá observar as escalas que deverão ser utilizadas.

PERGUNTA 11:

"Prescrições técnicas de serviço 2990006300 - Projeto Estrutural Completo de EEEB, "...quando não possível a utilização de projeto padrão...", qual a justificativa para o valor de planilha deste item de serviço? Relacionando com a prancha de projeto estrutural (2220150250), o custo global do projeto de elevatória equivale a 2,5 pranchas A1, sendo que é conhecido que são necessárias 7 pranchas para elaboração deste projeto com todos os detalhes pertinentes. Alguma prancha ou detalhe deverá ser omitido?"

RESPOSTA 11:

O valor está correto, nenhuma prancha necessária para o projeto completo da elevatória deverá ser omitida, a contratada deverá observar as escalas que deverão ser utilizadas.

PERGUNTA 12:

"Prescrições técnicas de serviço 2990006301 - Projeto Elétrico Completo de EEEB, "...quando não possível a utilização de projeto padrão...", qual a justificativa para o valor de planilha deste item de serviço? Relacionando com a prancha de projeto elétrico (2220150300), o custo global do projeto de elevatória equivale a 2,5 pranchas A1, sendo que é conhecido que são necessárias 7 pranchas para elaboração deste projeto com todos os detalhes pertinentes. Alguma prancha ou detalhe deverá ser omitido?"

RESPOSTA 12:

O valor está correto, nenhuma prancha necessária para o projeto completo da elevatória deverá ser omitida, porém existem projetos padrões de detalhes e a contratada deverá observar as escalas que deverão ser utilizadas.

PERGUNTA 13:

"No ANEXO VII, item 3. Escopo dos serviços; sub-item 3.1.4.1. Utilização de Projeto Padrão, "...A responsabilidade técnica do Proponente Vencedor se restringirá a todas as adaptações que se fizerem necessárias para a implantações funcionamento do projeto padrão ao terreno escolhido, inclusive adequações de especificações de materiais e equipamentos além do orçamento definitivo.", quais os itens que não serão de responsabilidade da Proponente vencedora nos serviços 2990006302, 2990006303, 2990006304, 2990006480"

RESPOSTA 13:

O projeto final será de responsabilidade da contratada, visto que os cálculos para dimensionamento e ajustes necessários serão executados pela contratada.

PERGUNTA 14:

"No ANEXO VII, item 4.4. Apresentação dos trabalhos aos interessados, o custo da HH está inserido no custo do projeto? A obrigatoriedade das apresentações serão somente dentro do prazo de vigência do contrato?"

RESPOSTA 14:

Sim o custo da HH está inserido no custo do projeto e serão somente dentro do prazo de vigência do contrato.

PERGUNTA 15:

"No ANEXO VII, item 5. Critérios de medição, no Sub-tópico 4, "...Caso os projetos complementares (elétrico e estrutural e detalhes) não sejam executados, por solicitação da CESAN, os quantitativos deverão ser estimados.", como será medido este custo de elaboração de planilha orçamentaria destes itens, uma vez que não está incluso no valor da prancha de projeto hidráulico?"

RESPOSTA 15:

Sim, deverão ser estimados e seus custos estão contemplados no custo das pranchas dos projetos hidráulicos.

PERGUNTA 16:

"No ANEXO VII, item 6. Responsabilidade da Consultora, no Sub-tópico 5, o custo das "...complementações e/ou reformulações dos Estudos de Concepção por eventuais exigências do Órgão Ambiental e/ou Financiador..." será a cargo da CESAN? O atendimento das alterações citadas limita-se ao prazo de vigência do contrato?"

RESPOSTA 16:

Esclarecimentos, complementação e/ou reformulação dos Estudos de Concepção a fim de atender as Análises Ambientais e eventuais exigências complementares dos Órgãos Ambientais competentes ou dos Órgãos Financiadores deverão ser atendidas pela CONTRATADA sem ônus para **CESAN**, desde que não tenha mudança de legislação após a entrega do projeto.

PERGUNTA 17:

"Com relação à experiência do proponente, é solicitado neste edital a apresentação de no mínimo dois atestados em nome da empresa, correspondentes à 1)Execução de projeto básico de sistema completo de abastecimento de água e 2)Execução de projeto básico de sistema completo de esgotamento sanitário; porém sem nenhuma restrição ao tamanho do sistema. Já na planilha de preços, diz-se que serão realizados estudos de concepção de sistemas acima de 80 l/s. Entendemos que para o contratante, o licitante que possui experiência em sistemas de saneamento de 10 l/s, tem capacidade para desenvolver projetos de sistemas com vazão acima 80 l/s. Nosso entendimento está correto?"

RESPOSTA 17:

O entendimento não está correto. Foi opção da **CESAN** não limitar pela vazão, visto que o quantitativo maior não é para sistemas acima de 80l/s.

PERGUNTA 18:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400052 Sondagem a Percussão c/ leitura de Torque", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo?"

RESPOSTA 18:

Porque a composição de custo para este serviço foi revisada com base nas normas técnicas vigentes e apropriações de custos, bem como e preços atuais de mercado.

PERGUNTA 19:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400200 Mob/desmobilização de equipe de sondagem rotativa , <50 km", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo? "

RESPOSTA 19:

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 20:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400205 Mob/desmobilização de equipe de sondagem a trado , <50 km", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo? "

RESPOSTA 20

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 21:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400415 Sondagem rotativa em rocha alterada", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo? "

RESPOSTA 21

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 22:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400425 Sondagem rotativa em rocha sã", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo?"

RESPOSTA 22

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 23

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400450 Sondagem a trado", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo?"

RESPOSTA 23

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 24:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400460 Retirada de amostras indeformadas", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo?"

RESPOSTA 24

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 25:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400470 Ensaio de Cisalhamento direto: Lento", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo?"

RESPOSTA 25

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 26:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400480 Ensaio de Cisalhamento direto: Rápido", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato

066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo?"

RESPOSTA 26

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 27:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400490 Ensaio Triaxial - CIU Lento", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo? "

RESPOSTA 27:

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 28:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400500 Ensaio Triaxial adensado", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo? "

RESPOSTA 28

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 29:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400510 Retirada de amostras deformadas", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo?"

RESPOSTA 29

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 30:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400520 Ensaio de compactação proctor normal", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo? "

RESPOSTA 30

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 31:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400530 Ensaio de Limite de liquidez e plasticidade", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo? "

RESPOSTA 31

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 32:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400540 Ensaio de granulometria por peneiramento", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo?"

RESPOSTA 32

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 33:

"Na planilha de preços do Edital 037/2014 temos o item "2220400550 Ensaio de determinação de densidade "IN SITU"", mesmo item encontrado na planilha de preços do contrato 066/2010 em andamento, porém com valores inferiores considerando os reajustes aplicados. Qual o motivo?"

RESPOSTA 33

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 34:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2220400196 Mob/desmobilização de equipe de sondagem a percussão , >50 km" está menor que o item 220400196 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 34

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 35:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2220400197 Mob/desmobilização de equipe de sondagem a percussão , <50 km" está menor que o item 220400197 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 35

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 36:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2220400203 Mob/desmobilização de equipe de sondagem a percussão por furo" está menor que o item 2220400203 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 36

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 37:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2220400312 Sondagem a percussão SPT" está menor que o item 220400312 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 37

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 38:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2221600010 POLIGONAIS PRINCIPAIS COM ESTACAO TOTAL" está menor que o item 22-060-0405 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 38

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 39:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2221600020 POLIGONAL PRINCIPAL COM GNSS DUPLA FREQ" está menor que o item 22-060-0410 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"



RESPOSTA 39

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 40:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2221600030 NIVEL E CONTRANIVEL GEOM IN - 3MM/KM" está menor que o item 22-060-0415 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 40

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 41:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2221600040 NIVEL E CONTRANIVEL GEOM IIN - 10MM/KM , <50 km" está menor que o item 22-060-0430 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 41

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 42:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2990006390 LEVANT PLANIALT CADAS ATE 1 HEC E FRACAO" está menor que o item 22-060-0425 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 42

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 43:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2990006391 LEVANT PLANIALTIMETRICO CADAS 2 A 10HEC" está menor que o item 22-060-0430 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 43

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 44:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2990006478 LEVANT PLANIALTIM CADAS ACIMA DE 10 HEC" está menor que o item 22-060-0435 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 44

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 45:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2221600090 LEV PLAN SECOES TRAN BAT NIV TRIGO" está menor que o item 22-060-0440 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 45

Porque a composição de custo para este serviço foi revisada com base nas normas técnicas vigentes e apropriações de custos, bem como e preços atuais de mercado.

PERGUNTA 46:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2990006433 CADASTRO PV ACIMA DE 15 UN(POR UN EXCED)" está menor que o item 22-060-0490 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 46

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 47:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2990006434 LOC MAT NIV CONTRANIV FUR SOND ATE 8 UND" está menor que o item 22-060-0495 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 47

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 48:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2990006435 LOC MAT NIV CONTRANIV FUR SOND ACIMA 8 UND" está menor que o item 22-060-0500 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 48

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 49:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2990006436 SERVICOS CARTORARIOS ATE 6 UN" está menor que o item 22-060-0505 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 49

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 50:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2990006437 SERV CARTORARIOS ACIMA 6UN(POR UN EXCED)" está menor que o item 22-060-0510 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 50

Porque a composição de custo para este serviço foi revisada com base nas normas técnicas vigentes e apropriações de custos, bem como e preços atuais de mercado.

PERGUNTA 51:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2990006438 IMPL MARCO GEOD PRECISAO ATÉ 2 UND" está menor que o item 22-060-0515 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 51

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 52:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2990006439 IMPL MARCO GEOD PRECISAO ACIMA 2 UND" está menor que o item 22-060-0520 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 52

Idem a resposta de nº 18.

PERGUNTA 53:

"Gostaríamos de questionar motivo de por que no edital 037/2014 o valor na planilha de preços do item "2221600250 ABERTURA PICADA FOI FACA O MACH MOTOSERRA" está menor que o item 22-060-0530 de serviço correspondente do edital 009/2009 de escopo similar, com respectivos reajustes?"

RESPOSTA 53

Idem a resposta de nº 18.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL